

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 53442 - IMÓVEL: Lote n. 245-J-13 (duzentos e quarenta e cinco-j-um-três), situado na GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. ÁREA: 531.04 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se: Com a Av. Carlos Correa Borges, no rumo SE 10°40' NO com uma distância de 15,00 metros, com o lote 245-J-12, no rumo SO 82°42' NE, com uma distância de 35,48 metros, com parte do lote 245-J-1-4, no rumo NO 10°40' SE, com uma distância de 15,00 metros, e finalmente com a Rua Affonso H. Bittencourt, no rumo NE 82°42' SO, com uma distância de 35,48 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Imóvel integralmente urbanizado e cadastrado no município de Maringá-PR. PROPRIETÁRIOS: WLADYSLAVA RADUY BITTENCOURT, brasileira, solteira, maior, do lar. CI. RG. 3.638.882-0-PR, CPF n. 633.879.999-68, residente e domiciliada na Rua Esteves Junior, n.156, Apto. 092, Centro, Florianópolis-SC, MARIA REGINA BITTENCOURT HILDEBRAND e seu marido JULIO DO CARMO HILDEBRAND, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, em 25/01/1977, professores, ela, CI.RG. n. 964.091-6-PR, CPF n. 602.588.459-53, ele, CI.RG. n. 523.443-3-PR, CPF n. 128.482.399-72, residentes e domiciliados na Rua Almirante Lamego, n. 748, Apto.504-D, Florianópolis-SC, MARCOS BITTENCOURT, brasileiro, casado com NEIDE ARIAS BITTENCOURT, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n. 4312, Zona 01, Maringá-PR, MARIA CRISTINA BITTENCOURT, brasileira, casada com JOSE ANGELO CASAGRANDE MINCACHÉ no regime de comunhão parcial de bens em 17/09/1994, arquiteta, CI. RG. 3.139.864-9-PR, CPF n. 511.199.009-72, residente e domiciliada na Rua Tenente Siveira, n. 834, Apto. 904, Florianópolis-SC, ANA MARIA BITTENCOURT, brasileira, divorciada, advogada, CI. RG. 6.577.599-SC, CPF n. 633.879.809-49, residente e domiciliada na Rua Esteves Junior, n. 592, Apto.406, Centro, Florianópolis-SC, na proporção de 71,9827% em comum do imóvel, VITÓRIA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Brasil n. 6262, sala 02, Zona 05, Maringá-PR, CNPJ/MF n.11.106.918/0001-36, na proporção de 16,7211% do imóvel, TEFEVISAO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Carlos Gomes, n. 105, Zona 05, Maringá-PR, CNPJ/MF n.79.469.813/0001-85, na proporção de 8,9944% do imóvel e JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA e sua mulher LUCIA ELIZA MORAIS DE OLIVEIRA, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, em 31.12.1987, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n.11.318, livro 03 auxiliar, neste serviço, ele advogado, CI.RG. n. 3.326.267-8-PR, CPF n. 412.336.209-59, ela professora, CI.RG. n. 4.033.303-7-PR, CPF n. 584.481.529-72, residentes e domiciliados na Rua Guaporé, n. 11, Jardim Guaporé, Maringá-PR, na proporção de 2,3016% do imóvel. REGISTRO ANTERIOR: Registro 01 na matrícula 19265, matrícula 24901 em 13.11.1992, registro 15 em 05.11.2009, registro 16 em 23.12.2009, registro 17 em 02.06.2010 e registro 26 em 19.05.2011, todos na matrícula 24901, e matrícula 52242 em 19.05.2011, neste Serviço. m. Maringá, 01 de agosto de 2011.

Jeane Maria de O. Gomes - autORIZADA

R-01: Prenotação n. 177097 em 01.07.2011. Nos termos da escritura pública de divisão amigável, lavrada no 2º Tabelionato local, livro 913-N, folha 167 em 24.06.2011, o imóvel desta matrícula passa a pertencer em sua totalidade e com exclusividade para: WLADYSLAVA RADUY BITTENCOURT, MARIA REGINA BITTENCOURT HILDEBRAND e seu marido JULIO DO CARMO HILDEBRAND. MARCOS BITTENCOURT, MARIA CRISTINA BITTENCOURT e ANA MARIA BITTENCOURT, qualificados. Valor: R\$ 35.000,00. ITBI imune. Demais condições constantes no título. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus: Isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 5 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 4.312,00 VRC=R\$ 607,99, m. Maringá, 01 de agosto de 2011.

Jeane Maria de O. Gomes - autORIZADA

Av-02: Prenotação n. 179289 em 22.09.2011. Nos termos do Ofício n. 3109/2011 datado em 12.09.2011, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 190/2003 de ação de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal pertencente a Marcos Bittencourt do imóvel desta, sendo executado: Marcos Bittencourt e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 88/3-B-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC = R\$ 53,29. It. Maringá, 23 de setembro de 2011.

Jeane Maria de O. Gomes - autORIZADA

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

vide verso

CNM 085290.2.0053442-80

FLS. N.º

1

RUBRICA

Jeane Maria de O. Gomes

Func. Autorizada

Portaria 75/2006

MATRÍCULA N.º

53.442

Av-03: Prenotação n. 180574 em 11.11.2011. Nos termos do Ofício n. 3602/2011 expedido em 11.11.2011 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta comarca, arquivado sob n. 76/3-D-5, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 02, nesta matrícula. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos 189,00 VRC = R\$ 26,64. It. Maringá, 24 de novembro de 2011. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

Av-04: Prenotação n. 186026 em 06/06/2012. Nos termos do requerimento e cópia autenticada da certidão de casamento, arquivados sob n. 85/1570, faço a averbação para constar a alteração do estado civil do proprietário Marcos Bittencourt para divorciado. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 9 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. Ab. Maringá, 13 de junho de 2012. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-05: Prenotação n. 187414 em 31/07/2012. ~~INTUITO~~ Escritura pública de venda e compra, lavrada no 4º tabelionato local, livro 714-N, fl. 038, aos 28/06/2012. TRANSMITENTES: os proprietários, Wladyslava Ráduy Bittencourt, Maria Regina Bittencourt Hildebrand e seu marido Julio do Carmo Hildebrand, Marcos Bittencourt e Ana Maria Bittencourt, qualificados, e Maria Cristina Bittencourt, qualificada, assistida por seu marido José Angelo Casagrande Mincache. ADQUIRENTE: WILSON LUIZ DE PAULA, brasileiro, capaz, casado com MARIANA GOZER DE PAULA no regime de comunhão parcial de bens em 16.11.1996, advogado, OAB-PR 18.139, CPF n. 680.990.969-91, residente e domiciliado na Rua Maestro Fuminaza Otani n. 432, Zona 20, Maringá-PR. VALOR: R\$ 190.000,00. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Cadastro municipal n. 20297606. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus: R\$ 380,00, arquivado sob n. 334/58-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. It. Maringá, 07 de agosto de 2012. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-06: Prenotação n. 199489 em 12.11.2013. Nos termos do Mandado de Citação, Penhora, e Avaliação, expedido pelo Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, a favor da existência da ação de Execução Fiscal, expedida nos autos n. 5006938-60/2013.404.7003, sendo executado: Wilson Luiz de Paula, e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor: R\$ 131.519,46. Arquivo: 88/3-Q-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 20 de novembro de 2013. *Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada*

Av-07: Prenotação n. 203315 em 09.04.2014. Nos termos do Ofício n. 7933979, expedido em 20/01/2014, arquivado sob n. 95/3-S-5, procedo o cancelamento da existência de ação, averbada sob n. 06, nesta matrícula. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos 646,80 VRC = R\$ 101,55. kb. Maringá, 15 de abril de 2014. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-08: Prenotação n. 204867 em 13/06/2014. TÍTULO: Cédula rural pignoratícia e hipotecária n. 40402315-X. Data da emissão: 26.05.2014. Emissor: Wilson Luiz de Paula. Cônjuge do emitente: Mariana Gozer de Paula. Credor: Banco do Brasil S.A., por sua agência Estio Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/6223-54. Valor: R\$ 721.762,50. Vencimento: 01.12.2015. GARANTIA: em hipoteca cédular de 1º grau do imóvel desta matrícula. Juros e demais condições constantes no título que encontra-se registrado sob n. 16206, no livro 03-auxiliar, nesta data, neste Serviço. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 1 da Lei 12.216/98. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 98,91. It. Maringá, 10 de julho de 2014. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-9: Prenotação n. 208972 em 28/11/2014. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação assinado nesta cidade em 14/11/2014, à cédula registrada sob n. 08 nesta, procedo a averbação para constar que fica prorrogado o prazo de vencimento da cédula para 01/03/2016. Ratificam a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente documento. Demais condições constantes no título. Arquivo: 74/20-C. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 01 da Lei 12.216/98. Emolumentos 63,00VRC = R\$ 9,89. kb. Maringá, 22 de dezembro de 2014. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

FLS.N.

MATRÍCULA N.º

53.442

02

Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira

Func. Autorizada

Portaria 54/2003

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-10: Prenotação n. 211977 em 24/03/2015. Nos termos do 2º aditivo de retificação e ratificação assinado em 19/03/2015 nesta cidade, à cédula registrada sob n. 08, nesta, procedo a averbação para constar que fica prorrogado o prazo de vencimento da cédula para 20/03/2020. Ratificam a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no aditivo. Demais condições constantes no título. Arquivo: 28/21-C. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 01 da Lei 12.216/98. Emolumentos: R\$ 60,00 VRC = R\$ 10,52. Ja. Maringá, 01 de abril de 2015. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada* *ap*

Av-11-53.442: Prenotação n. 243380 em 09/10/2018. Nos termos do 3º aditivo de retificação e ratificação assinado em 19/12/2016, a cédula registrada sob n. 08 e averbada sob ns. 09 e 10, nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: O financiador tem justo e acordado: efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$ 663.053,88, posicionado em 19/12/2016; a operação ora ajustada será registrada em uma conta meramente gráfica sob n. 493601140, apenas e tão somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação estabelecido; alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 20/12/2021; o financiador obriga-se a pagar o financiador em 05 prestações anuais, sendo: 04 parcelas anuais, no valor nominal de R\$ 132.610,78 e 01 parcela anual, no valor nominal de R\$ 132.610,76, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 20/12/2017, obrigando-se a liquida com a última em 20/12/2021; os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 19/12/2016, serão atualizados monetária e mensalmente, pelos encargos básicos baseados no Índice de Remuneração Básica das Cadenetas de Poupança (IRP), na forma da regulamentação vigente. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa efetiva de 0,45% a.m., correspondente a taxa efetiva de 5,536% a.a. Ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no aditivo. Funrejus: R\$ 3,04, conforme Receita 25. Emolumentos: R\$ 80,00 VRC = R\$ 15,44. ja. Maringá, 16 de outubro de 2018. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-12-53.442: Prenotação n. 243381 em 09/10/2018. Nos termos do 4º aditivo de retificação e ratificação assinado em Curitiba-PR aos 11/09/2018, à cédula registrada sob n. 08 e averbada sob ns. 09, 10 e 11, nesta, procedo a averbação para constar as seguintes alterações: O financiador e financiador têm justo e acordado: efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$ 680.000,00; alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 11/09/2024; sem prejuízo do vencimento estipulado, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o financiador e o financiador, tem justo e acordado, compor a dívida objeto do presente ajuste no valor nominal de R\$ 680.000,00, em 06 prestações anuais tendo como vencimento da primeira parcela em 11/09/2024 e sexta e última parcela em 11/09/2024, da 1ª até a 5ª parcela o valor nominal de R\$ 113.333,33 e a sexta parcela no valor nominal de R\$ 113.333,35, será acrescido às parcelas os encargos financeiros básicos e adicionais estabelecidos na cláusula quarta - encargos financeiros do aditivo. A partir do aditivo, o número da operação passará a ser 493.602.907. Ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusula e condições não expressamente alteradas no aditivo. Funrejus: R\$ 3,04, conforme Receita 25. Emolumentos: R\$ 80,00 VRC = R\$ 15,44. ja. Maringá, 16 de outubro de 2018. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-13-53.442: Prenotação n. 244164 em 09/11/2018. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade em 01/11/2018 e cópia autenticada dos documentos de identificação, procedo esta averbação para constar a qualificação da proprietária Mariana Gozer de Paula, como sendo: brasileira, dentista, portadora da CNH n. 02955887830-DETRAN/PR, onde consta a CLRG. 5.995.114-9-PR, CPF n. 02172873950, residente e domiciliada na Rua Maestro Fuminaza Otani, n. 432, Zona 20, Maringá-PR. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: R\$ 315,00 VRC=R\$ 60,79. ja. Maringá, 13 de novembro de 2018. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Registro de Imóveis em um só lugar

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-14-53.442: Prenotação n. 244351 em 16/11/2018. TÍTULO: Cédula de crédito bancário n. 493.601.141. Data de emissão: 19/12/2016 em Curitiba-PR. Emissor: Wilson Luiz de Paula. Cônjuge do emissor: Mariana Gozer de Paula. Credor: Banco do Brasil S/A., por sua dependência Gecor Est. Curitiba-PR, CNPJ n. 00.000.000/4319-23. Valor da operação: R\$ 249.411,18. Valor da prestação: a 1ª até a 4ª no valor nominal de R\$ 49.882,24 e a 5ª no valor nominal de R\$ 49.882,22. Vencimento final: 01/12/2021. Vencimento 1ª parcela: 01/12/2017. Vencimento última parcela: 01/12/2021. Encargos Financeiros: Encargos Básicos: Índice de Remuneração Básica das Cédulas de Poupança - IRP. Encargos Adicionais: Taxa Nominal: 0,61% a.m. Taxa Efetiva: 7,571% a.a. Data base para o débito em cada mês: 01. Linha Crédito: BB FCO Rural. N. Contrato: 4000124. Valor Contrato: R\$ 203.200,00. Saldo devedor: R\$ 249.411,18. Garantia: fica como parte da garantia em hipoteca **cedular de 2º grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Juros e demais condições constantes no título que encontra-se registrado sob n. 18019, no livro 03, nesta data, neste Serviço. Funrejus guia n. 14000000002199466-3, pago R\$ 498,82 em 05/01/2017. Emolumentos: 2.173,00 VRC = R\$ 419,39, ja. Maringá, 20 de novembro de 2018. *VS* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

R-15-53.442: Prenotação n. 244364 em 16/11/2018. TÍTULO: Cédula de crédito bancário n. 493.601.138. Data de emissão: 19/12/2016 em Curitiba-PR. Emissor: Wilson Luiz de Paula. Cônjuge do emissor: Mariana Gozer de Paula. Avalistas: Antonio Carlos de Paula e Maria Isabel Watanabe de Paula. Credor: Banco do Brasil S/A., por sua dependência Gecor Est. Curitiba-PR, CNPJ n. 00.000.000/4319-23. Valor da operação: R\$ 103.431,18. Valor da prestação: a 1ª até a 4ª no valor nominal de R\$ 21.324,48 e a 5ª no valor nominal de R\$ 21.324,48. Vencimento final: 20/12/2021. Vencimento 1ª parcela: 20/12/2017. Vencimento última parcela: 20/12/2021. Encargos Financeiros: Encargos Básicos: Taxa Referencial - TR. Encargos Adicionais: Taxa Efetiva: 2,69% a.m. Taxa Efetiva: 37,51% a.a. Data base para o débito em cada mês: 20. Linha Crédito: BB FCO Rural. N. Contrato: 476800249. Valor Contrato: R\$ 100.000,00. Saldo devedor: R\$ 103.431,18. Garantia: **em hipoteca cédular de 3º grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Juros e demais condições constantes no título. Funrejus guia n. 14000000002199431-0, pago R\$ 206,86 em 05/01/2017. Emolumentos: 2.173,00 VRC = R\$ 419,39, ja. Maringá, 20 de novembro de 2018. *VS*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

AV-16-53.442: Prenotação n. 244365 em 16/11/2018. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação datado em 11/09/2018, à cédula registrada sob n. 14, nesta, procedo a averbação para constar: que o financiado e o financiador têm justo e acordado o seguinte: efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$ 293.000,00, posição em 11/09/2018; e alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 11/09/2024; e sem prejuízo do vencimento retro estipulado, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas inclusive encargos financeiros, o financiado e o financiador, tem justo e acordado, compor a dívida objeto do presente ajuste no valor nominal de R\$ 293.000,00 em 06 parcelas anuais, e sucessivas, a primeira com vencimento em 11/09/2019 até a quinta no valor nominal de R\$ 48.833,33 e a sexta no valor nominal de R\$ 48.833,35, com vencimento em 11/09/2024, será acrescido às parcelas os encargos financeiros básicos e adicionais estabelecidos na cláusula Quarta do aditivo. Ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste aditivo. Funrejus guia n. 14000000004155155-4, pago R\$ 87,18 em 19/11/2018. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$ 298,05, ja. Maringá, 20 de novembro de 2018. *VS*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

AV-17-53.442: Prenotação n. 244367 em 16/11/2018. Nos termos do aditivo de retificação e ratificação datado em 11/09/2018, à cédula registrada sob n. 15, nesta, procedo a averbação para constar: que o financiado e o financiador têm justo e acordado o seguinte: efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$ 164.838,66, posição em 06/04/2018; e alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 11/09/2024; e sem prejuízo do vencimento retro estipulado, e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas inclusive encargos financeiros, o financiado e o financiador, tem justo e acordado, compor a dívida objeto do presente ajuste no valor nominal de R\$ 155.000,00 em 06 parcelas anuais no valor de R\$ 25.833,33, com vencimento inicial em 11/09/2019, vencendo a 6ª e última parcela em 11/09/2024, será acrescido às parcelas os encargos financeiros básicos e adicionais estabelecidos na cláusula Quarta do aditivo. Ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste aditivo. Funrejus guia n. 14000000004155167-8, pago R\$ 122,81 em 19/11/2018. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$ 208,05, ja. Maringá, 20 de novembro de 2018. *VS*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada



CNM 085290.2.0053442-80

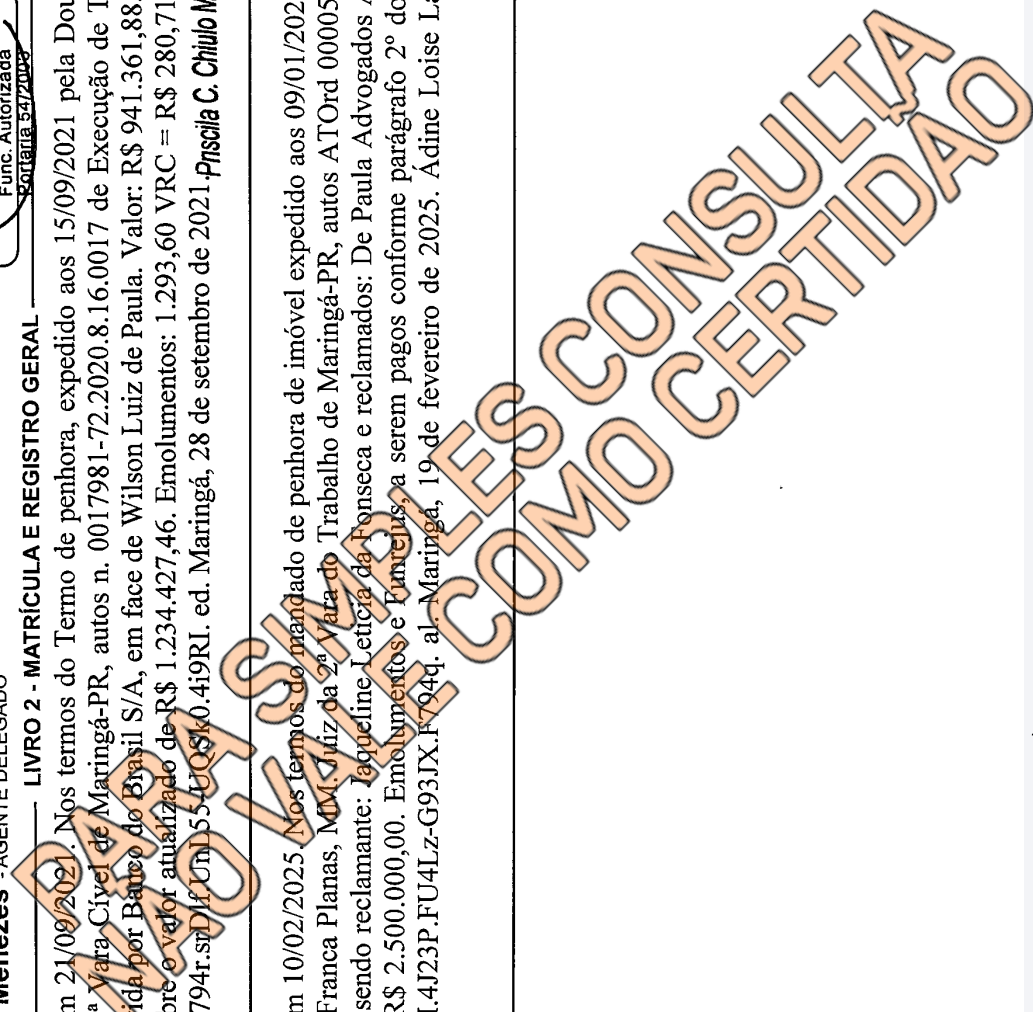
RUBRICA	FLS.N.	MATRÍCULA N.º
	03	53.442
Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira Func. Autorizada Portaria 5472008		

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-18-53.442: Prenotação n. 274746 em 21/09/2021. Nos termos do Termo de penhora, expedido aos 15/09/2021 pela Doutora Mariana Pereira Alcântara Magoga, MMª Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível de Maringá-PR, autos n. 0017981-72.2020.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, movida por Banco do Brasil S/A, em face de Wilson Luiz de Paula. Valor: R\$ 941.361,88. Funrejus guia n. 14000000007342708-5, pagos R\$ 2.468,85 em 28/09/2021, sobre o valor atualizado de R\$ 1.234.427,46. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71, ISS: R\$ 5,6142, FUNDEP: R\$ 14,0355, Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0794r.sp/11. Onl 55470340.4i9RI. ed. Maringá, 28 de setembro de 2021. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada *ap*

R-19-53.442: Prenotação n. 314623 em 10/02/2025. Nos termos do mandado de penhora de imóvel expedido aos 09/01/2025 e auto de penhora e avaliação, expedido aos 10/01/2025, pelo Doutor Angelo Franca Planas, MMª Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos ATOrd 0000518-33.2012.5.09.0021, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: De Paula Advogados Associados, Wilson Luiz de Paula. Valor: R\$ 189.164,71. Valor da avaliação: R\$ 2.500.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL4J23P.FU4Lz-G93IX.F794q. al. Maringá, 19 de fevereiro de 2025. Ádine Loise Laureano Figueira, Escrevente Autorizada, Portaria n. 62/2024. *AA*



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

